



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## CONTRATO N° 20210302

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA BENEDITO DO VALE, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.419.894/0001-75, representado pelo(a) Sr.(a) ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 720.514.852-91, residente na KM 90 SUL, LOTE 3, e de outro lado a firma ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.852.893/0001-73, estabelecida à R SÃO FRANCISCO, 04, NOVO PROGRESSO, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VICTOR HUGO CURVINO MONTEIRO NEVES, residente na RUA CARLOS SOARES, 455, JARDIM INDEPENDENTE II, Altamira-PA, CEP 68372-260, portador do(a) CPF 947.806.092-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 004/2021 PE SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Medicilândia-PA.

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010206	LEITE EM PÓ 1KG - Marca.: CGGL Leite em pó de boa qualidade, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantânea, embalagem acondicionada em plástico de 1kg, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rotulo.	QUILO	820,00	25,700	21.074,00
010211	CORANTE EM PÓ REGIONAL - Marca.: MARATA Sem conservante entregue em embalagem plástica descartável contendo 1KG Na embalagem.	PACOTE	30,00	12,800	384,00
010218	SAL REFINADO - Marca.: TIO BETO Sal, tipo refinado, aplicação alimenticia, características adicionais, teor mínimo cloreto de sodio 98,5%.	QUILO	70,00	0,900	63,00
010224	TOMATE - Marca.: ASOS FRESCOS Tomate em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	QUILO	450,00	6,400	2.880,00
010499	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 1KG - Marca.: ITALAC CAIXA Especificação : Achocolatado acondicionado em embalagens de 1 kg, sem sujidades, apresentação em pó, sabor chocolate. Caixa contendo seis pacotes de um quilo.	CAIXA	1,00	129,230	129,23
010507	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 UNI FARDO DADES Marca.: PILAO Especificação : Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos contendo 5kg, devidamente lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.	FARDO	100,00	153,890	15.389,00
010512	AZEITE DE DENDÊ 900 ML - Marca.: MARISA Especificação : Azeite de dendê, puro, com baixa acidez, acondicionado em embalagem plástica de 900ml, com rotulagem nutricional obrigatória.	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
010514	AZEITE DE OLIVA 200ML - Marca.: GALO Especificação : Azeite de oliva extra virgem, extraídos das azeitonas, acidez máxima de 0,5% embalagem de 200ml, rotulada com data de fabricação e prazo validade.	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
010517	BACON DEFUMADO s/ COSTELA - Marca.: PERDIGAO Especificação : Bacon defumado, congelado de primeira qualidade, ingredientes: carne suína com gordura e sem costela.	QUILO	115,00	20,950	2.409,25
010526	BALA DURA SABOR MENTA PACOTE 700G - Marca.: PECCIN Especificação : Bala sabor menta, de primeira linha, acondicionada em pacotes de 700gr, lacrado e rotulado	PACOTE	60,00	6,700	402,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



010529	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL - Marca.: TRIGOLINO CAIXA Especificação : Biscoito salgado tipo água e sal, formato quadrado, acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 400gr. Caixa contendo 12 pacotes devidamente lacrados e rotulados.	60,00	45,890	2.753,40
010536	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR - Ma CAIXA rca.: TRIGOLINO Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.	50,00	129,000	6.450,00
010540	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES - CAIXA Marca.: TRIGOLINO Especificação : Biscoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.	35,00	83,620	2.926,70
010544	CAFE TORRADO E MOÍDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 U CAIXA NIDADE - Marca.: MARATA Especificação : Café torrado e moído, sem misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.	70,00	93,000	6.510,00
010546	CALDO DE GALINHA 19G 24 UNIDADE - Marca.: KINOR CAIXA Especificação : Caldo de galinha de boa qualidade, tempero para uso culinário, apresentação em cubos de 19g. Caixa contendo 24 unidades.	25,00	19,700	492,50
010547	CALDO DE CARNE 19G 24 UNIDADE - Marca.: MAGGI CAIXA Especificação : Caldo de carne de boa qualidade, tempero para uso culinário, apresentação em cubos de 19gr. Caixa contendo 24 unidades.	25,00	23,040	576,00
010550	CHARQUE - Marca.: FAVORITO QUILO Especificação : Charque bovino, tipo carne seca, em temperatura ambiente, de boa qualidade. Aspecto, cor e odor próprio.	30,00	25,300	759,00
010591	DOCE DE LEITE POTE COM 400G - Marca.: ITALAC UNIDADE Especificação : Doce de leite de boa qualidade, fornecido em lata/pote de plástico, devidamente limpa, sem deformidades na embalagem. Data de fabricação e prazo de validade impresso no rótulo.	6,00	6,350	38,10
010622	SELETA DE LEGUMES - Marca.: QUERO LATA Especificação : Seleta de legumes(com milho, ervilha, batata e cenoura) em conserva, embalada em lata limpa, sem ferrugem ou amassada. Com data de fabricação e validade no rótulo.	30,00	2,830	84,90
010642	SALCHICHA TIPO VIENA 180 GR - Marca.: PERDIGAO LATA Especificação : Salsicha tipo viena, em conserva, acondicionada em lata, contendo nessa 180 gramas. Embalada em lata limpa, sem ferrugem ou amassada. Com data de fabricação e validade no rótulo.	15,00	4,330	64,95
010643	FEIJOADA COMPLETA PRONTA PARA SERVIR Marca.: ANGLO LATA Especificação : Feijoada completa, alimento pronto para servir, embalado em lata, com tampa abre fácil, peso líquido de 450 gramas. As latas deverão ser limpas, sem ferrugem ou amassada. Com data de fabricação e validade no rótulo.	12,00	6,830	81,96
010645	ALMONDEGA MOLHO 420GR - Marca.: ANGLO CAIXA Especificação : Almôndegas de carne bovina, em conserva ao molho, embalada em lata limpa, sem ferrugem ou amassada. Com data de fabricação e validade no rótulo.	1,00	149,040	149,04
010649	GOIABADA EM LATA 600 GRAMAS - Marca.: PREDILECTA LATA Especificação : Goiabada de primeira qualidade, acondicionada em lata, com no mínimo 600 gramas. As latas deverão estar limpas, sem ferrugem ou amassada. Com data de fabricação e validade no rótulo.	30,00	8,950	268,50
010650	DOCE MARROM GLACE - Marca.: PREDILECTA CAIXA Especificação : Doce sabor marrom glacê, com consistência firme para corte, acondicionado em lata contendo 600 gramas. As latas deverão estar limpas, sem ferrugem ou amassada. Com data de fabricação e validade no rótulo.	1,00	171,800	171,80
010651	SARDINHA EM LATA Marca.: PESCADOR LATA Especificação : Sardinha em conserva ao molho comestível, enlatada, com peso líquido de 125 gramas. As latas deverão estar limpas, sem ferrugem ou amassada. Com data de fabricação e validade no rótulo.	25,00	4,100	102,50
010655	MACÃ - Marca.: ASOS FRESCOS QUILO Especificação : fruta in natura tipo maçã, especie nacional, aplicação alimentar.	250,00	5,500	1.375,00
010658	FLOCÃO DE MILHO - Marca.: SINHA UNIDADE Especificação : farinha de milho, pacote com 500g (tipo flocão), deve ser isentos de resíduo , impurezas, bolor, e odor nao caracteristico. henriquecido com ferro e ácido fólico. embalagem primária: saco de polietileno transparente, atoxico, pacote com 500g.	300,00	1,100	330,00
010662	MACARRÃO INSTANTÂNEO - Marca.: SANDELLA UNIDADE Especificação : macarrão tipo instantâneo, com tempero, formato espaguete, características adicionais com caldo e massa sem ovos, sabor galinha ou carne, validade mínima de 180 dias	30,00	1,500	45,00
010663	MAIONESE 500 G - Marca.: SALADA UNIDADE Especificação : maionese de boa qualidade,tipo tradicional,aplicação uso culinario.	45,00	3,300	148,50
010666	MILHO PARA CANJICA FARDO COM 12 PCTS DE 500 GR - Marca.: SINHA Especificação : canjica de milho, branca, de primeira qualidade, em embalagem de 500g com validade a vencer no mínimo 5 meses a partir da entrega. fardo contendo 12 pacotes de 500g.	1,00	41,880	41,88
010667	MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR - Marca.: SINHA Especificação : milho para pipoca, tipo 1, tipo grupo	3,00	77,160	231,48

**TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



duro, tipo classe amarela, beneficiado limpo e seco, isentos de materiais estranhos, impurezas mofos ou fermentação, admitindo de umidade maxima de 13,5%. embalagem primaria saco plastico filme bopp com validade minima de 4 meses a partir da data da entrega. fardo contendo 20 pacotes de 500g cada.				
010668 MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 450G FARDO COM 12 UNIDAD FARDO E - Marca.: MARISA	1,00	67,000	67,00	
Especificação : mistura alimenticia, açucar, farinha de trigo, enriquecida com ferro e acido folico, sabores:abacaxi, laranja, coco, chocolate, festa.empacotados em embalagem de polietileno contendo 450g cada. o rotulo do produto deve conter informaçoes nutricionais, ingredientes, e prazo de validade. validade minima 6 meses aps a entrega. fardo contendo 12 pacotes com 450g cada.				
010669 MOLHO DE PIMENTA 150 ML - Marca.: GOTÁ UNIDADE Especificação : molho de pimenta, a base de polpa de pimenta malagueta,vinagre, alho, açucar, sal e especiarias grau de ardume medio, embalagem de 150ml. data de validade minima 12 meses aps a entrega.	3,00	2,800	8,40	
010670 MOLHO SHOYO 150ML - Marca.: GOTÁ UNIDADE Especificação : molho shoyo preparado com agua, sal refinado, soja, milho, açucar, corante, caramel e conservador sorbato de potassio. embalagem com 150ml, validade minima de 12 meses aps a data de entrega.	1,00	3,500	3,50	
010672 OLEO DE SOJA COM 20 LATAS DE 900 ML - Marca.: CONCOR CAIXA Especificação : molho shoyo preparado com agua, sal refinado, soja, milho, açucar, corante, caramel e conservador sorbato de potassio. embalagem com 150ml, validade minima de 12 meses aps a data de entrega.	30,00	171,500	5.145,00	
010673 OREGANO - Marca.: MARATA PACOTE Especificação : oleo de soja, em caixa, disposta em 20 frascos plasticos, com peso liquido de 900ml, devidamente lacrados e rotulados com data de fabricação e numero do lote, e validade minima de 6 meses a contar do recebimento.	3,00	2,330	6,99	
010674 OVOS VERMELHOS BANDEJAS COM 30 UNIDADES - Marca.: GR CARTELA ANJAS PRIMAVERA Especificação : ovos vermelhos, deverão esta limpos, apresentar casca lisa, integra, sem deformação, pouco porosa resistente e com calcificação uniforme em formatos caracteristicos. cartela contendo 30 ovos.	35,00	15,900	556,50	
010680 POLVILHO DOCE 1KG - Marca.: DO ZE QUILO Especificação : polvilho doce, tipo 1, com peso liquido de 1kg, lacrados e rotulados com data de fabricação e numero de lote, e validade minima de 6 meses a contar do recebimento. origem amiláceo mandioca, tipo grupo feputa.	20,00	7,300	146,00	
010685 REPOLHO - Marca.: ASOS FRESCOS QUILO Especificação : repolho branco, in natura extra, fresco, firme, odor caracteristico. isentos de lesões de origem fisica, mecanica ou biologica, material terroso, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superficie externa, livre de enfermidade, parasitas e larvas	100,00	3,930	393,00	
010691 SAL GROSSO - Marca.: TIO BETO QUILO Especificação : sal, tipo grosso, aplicação alimenticia, caracteristicas adicionais, teor maximo cloreto de sodio 360mg/g.aditivos iodo/prussiato, amarelo soda, acidez 7,5ph	12,00	2,930	35,16	
010701 TRIGO COM FERMENTO - Marca.: MIRELA QUILO Especificação : farinha de trigo, tipo 1, com fermento, enriquecido com ferro e acido folico, tradicional. o rotulo do produto devera conter informaçoes nutricionais, ingredientes e prazo de validade. validade minima 6 meses a partir da data de entrega.	65,00	4,930	320,45	
010875 CANELA EM PAU PACOTE 500G - Marca.: KITANO PACOTE Especificação : Canela em pó fino, com a coloração marrom claro, com aspectos e cheiros proprio. Acondicionado em potes plástico com tampa.	2,00	9,010	18,02	
010878 CANELA EM PO - Marca.: KITANO VIDRO Especificação : Canela em pó fino, com a coloração marrom claro, com aspectos e cheiros proprio. Acondicionado em potes plástico com tampa.	5,00	3,000	15,00	
010941 PIRULITO SORTIDO - Marca.: DORI PACOTE Especificação : Pirulito, recheado com chiclete de tuti fruti, embalado individualmente em embalagem original do fabricante. Acondicionados em pacotes de plástico contendo 50 unidades.	60,00	4,400	264,00	
010949 BATATA PALHA - Marca.: YOKI PACOTE Especificação : Batata frita e embalada, tipo palha fina, pronta para consumo, sem colesterol e sem conservantes, acondicionadas em embalagem plástica, lacrada, sem sujidades, contendo 500 gramas.	25,00	6,400	160,00	
010967 UVAS PASSAS COM 200 GRAMAS - Marca.: LA VIOLETERA UNIDADE Especificação : Uva passa, desidratada, sem caroço, aspecto, cor e sabor proprio, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado, isento de sujidades. Data de fabricação e prazo de validade descrito no rótulo.	60,00	10,650	639,00	
010972 ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO - Marca.: ZERO CAL UNIDADE Especificação : água, sorbitol,edulcorantes: ciclamato de sódio e sacarina sódica e conservadores: ácido benzólico e metilparabeno. não contém glúten. embalagem contendo 100ml.	20,00	2,000	40,00	
010973 PIMENTAO - Marca.: ASOS FRESCOS QUILO Especificação : ISENTO DE DEFORMIDADES, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INSENTA DE INFERNIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE	150,00	8,930	1.339,50	

**TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICO E/OU AGROECOLÓGICO.					
011011	AMEIXA GRANDE - Marca.: ASOS FRESCOS	LATA	20,00	9,200	184,00
	Especificação : Ameixa inteira, em calda, embalada em lata de 400 gramas, insenta de ferrugem, não amassada, que garanta a integridade do produto, validade mínima de doze meses.				
011013	AZEZITONA EM CONSERVA 200 GR - Marca.: LA VIOLETERA	UNIDADE	25,00	7,250	181,25
	Especificação : Azeitona verde, grauda, com ou sem caroço, em conserva, embalada em vidro com peso de 200 gramas. Validade mínima de 180 dias.				
011022	PALMITO EM CONSERVA - Marca.: BONDUELLE	UNIDADE	30,00	13,050	391,50
	Especificação : Legume em conserva, tipo palmito, inteiro ou picado, acondicionado em embalagem de vidro de 500 gramas.				
011047	ABACAXI EM CALDAS - Marca.: ASOS FRESCOS	UNIDADE	20,00	9,830	196,60
	Especificação : Fruta abacaxi em calda de água e açúcar, em fatias, sem caroço, lata com 400 gramas. Lata sem ferrugem ou amassada, insenta de sujidades. Validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega.				
011051	PRESUNTO - Marca.: PERDIGAO	QUILO	25,00	32,960	824,00
	Especificação : Presunto magro e fatiado, cozido, sem capa de gordura, elaborado do pernil suíno. Produzido e embalado conforme as normas da legislação sanitária.				
011054	GELATINA ALIMENTAR (SEM SABOR) - Marca.: DR OETEKER	UNIDADE	35,00	1,730	60,55
	Especificação : Gelatina, tipo comum, apresentação em pote incolor, sem sabor, em embalagem de 12 gramas. Validade mínima de doze meses.				
011058	PESSEGO EN CALDA - Marca.: OLE	LATA	12,00	12,300	147,60
	Especificação : Fruta pêssego cozido em calda, de água e açúcar, em fatias, sem caroço, em embalagem de lata com 400 gramas. Prazo de validade mínima de três anos. Lata sem ferrugem ou amassada e sem sujidades.				
011061	CEREJA EM CALDA - Marca.: CEPERA	UNIDADE	12,00	11,540	138,48
	Especificação : Fruta cereja em calda de água e açúcar, fruta inteira, acondicionadas em potes com tampa de 140 gramas. Fabricação e validade no rótulo.				
011104	SALSICHA HOT DOG - Marca.: PERDIGAO	QUILO	15,00	13,000	195,00
	Especificação : Origem de carne bovina, tipo hot dog, sem pimenta, congelada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.				
011235	PEPINO - Marca.: ASOS FRESCOS	QUILO	90,00	3,650	328,50
	Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. setor).				
013930	ALHO DE BOA QUALIDADE - Marca.: ASOS FRESCOS	QUILO	100,00	17,550	1.755,00
013939	DOCE DE LEITE 400 GRAMAS COM 12 UNIDADES - Marca.: E CAIXA LEGE		3,00	44,820	134,46
013958	POLVILHO DOCE PACOTE 1KG FARDO COM 20 UNIDADES - Marca.: YOKI	FARDO	5,00	133,730	668,65
014020	BISCOITO CREAM CRACKER CX C/20 PCT DE 400GR - Marca.: CAIXA : TRIGOLINO		50,00	66,620	3.331,00
014023	ORÉGANO POTE 100G - Marca.: MARISA	POTE	15,00	6,460	96,90
014029	EXTRATO DE TOMATE 290G - Marca.: QUERO	UNIDADE	450,00	1,000	450,00
015323	BALAS SABORES DIVERSOS - Marca.: FRUTAS	PACOTE	12,00	7,600	91,20
	Balas sabores diversos (morango, uva, banana, laranja, cereja..)				
015617	SUCO ARTIFICIAL SAB VARIADOS - Marca.: REFRESCANTE	CAIXA	5,00	20,060	100,30
				VALOR GLOBAL R\$	85.334,20

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 85.334,20 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 004/2021 PE SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 004/2021 PE SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

**TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 07 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

**TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 004/2021 PE SRP.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.406,82, Exercício 2021 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 72.927,38 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

**TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do  
(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 004/2021 PE SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MEDICILÂNDIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MEDICILÂNDIA - PA, 07 de Junho de 2021

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.419.894/0001-75  
CONTRATANTE

ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 21.852.893/0001-73  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA